



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização de pinturas internas e externas nas escolas públicas de Araquari, a saber: EEB Almirante Boiteux, EEB Prefeito Higino Aguiar, EEM Senador Luiz Henrique da Silveira e EEB Tito Livio Venâncio da Rosa.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- **As escolas públicas de Araquari, que atendem a centenas de estudantes, apresentam necessidades urgentes de manutenção, especialmente no que diz respeito à pintura interna e externa de suas instalações.** A falta de conservação adequada pode comprometer o ambiente de aprendizagem, afetando a motivação e o desempenho dos alunos;
- **O impacto dessa situação é significativo para a população de Araquari, uma vez que a aparência e a conservação das escolas refletem diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar dos estudantes, professores e funcionários.** Um ambiente escolar bem conservado contribui para a autoestima dos alunos e para a valorização da educação pública;
- **É necessária a adoção de medidas urgentes por parte do Executivo para garantir que as escolas de Araquari recebam a manutenção adequada, incluindo a pintura interna e externa, de modo a proporcionar um ambiente mais acolhedor e propício ao aprendizado.**

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pinturas internas e externas nas escolas públicas de Araquari, a saber: EEB Almirante Boiteux, EEB Prefeito Higino Aguiar, EEM Senador Luiz Henrique da Silveira e EEB Tito Livio Venâncio da Rosa. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 25/02/2025, às 14:39.
